

Pregão Eletrônico

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO

RATIFICO a Decisão da Pregoeira, julgando IMPROCEDENTE o recurso interposto pela licitante EDUARDO RITA BEM, mantendo a decisão que declarou vencedora a licitante EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA para o Grupo 01 do Pregão Eletrônico nº 12/2022.

Fechar